



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmxc@mgeconecta.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 660
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004

“Autoriza doação de Trator para ARCEL – Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Município de Coronel Xavier Chaves, por sua Prefeitura Municipal, autorizado a doar um Trator Massey Ferguson 265/2 série 2151063919, 1990 NF 053034, à ARCEL – Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves, com sede à rua Padre Reis nº 92.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da operação referida no artigo anterior correrão por conta da ARCEL.

Artigo 3º - Fica estabelecido o valor de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais) para efetivação da doação autorizada por esta lei, conforme laudo de avaliação da Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 985 de 20 de outubro de 2004 que passa a integrar a presente lei.

Artigo 4º - Fica o setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal autorizado a proceder movimentação patrimonial, com base nas especificações e valor mencionado na presente lei, procedendo a respectiva baixa.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 05 de novembro de 2004.


Helder Sávio Silva
Prefeito Municipal